

A partir de hoje, 22/2, o ES Finimob, modalidade de operação com participantes cujo objetivo exclusivo é a liquidação de financiamentos imobiliários da Previ, pode ser contratado pelos associados do Previ Futuro.

O ES Finimob tem como vantagem apresentar as mesmas regras vigentes do ES Rotativo. Ou seja, além de utilizar a mesma taxa, o reajuste das parcelas no ES Finimob ocorre apenas no mês de aniversário da contratação, situação que permite maior previsibilidade dos valores a serem cobrados dos participantes.

Outra vantagem que o participante terá, caso opte por contratar esta operação, é a baixa da alienação fiduciária já que o imóvel será inteiramente quitado. Dessa maneira, o associado poderá transferir o bem para o seu nome.

A alteração nos parâmetros que permitiram aos associados do Previ Futuro contratar a modalidade foi aprovada pela Diretoria Executiva em 28/12/2021. A revisão se baseia em estudos técnicos realizados periodicamente para oferecer melhores condições, de acordo com a realidade dos associados. Confira as regras de [contratação do ES Finimob](#).

Fonte: [Previ](#), em 22.02.2022.